



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 262 – Bairro São Sebastião – CEP: 35.610-000

saude@doresdoindaia.mg.gov.br

(37) 3551-3199 ou (37) 3551-3011

OFÍCIO N.522/SMª

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG

À: CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DORES DO INDAIÁ, 01 de outubro de 2025

REF: resposta ao Ofício n.º 326/2025/CMDI/EAV/DIRETORIA

Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá,

Karla Francisca Vieira Araujo,

Em atenção e apreço ao Poder Legislativo Municipal, respondendo ao Ofício nº 326/2025/CMDI/DIRETORIA, informamos que o serviço de fisioterapia atualmente é prestado por meio de credenciamento de profissionais, assegurando o atendimento às demandas assistenciais da população, dentro dos princípios da legalidade e da transparência.

No entanto, esta Pasta analisará a possibilidade de criação do cargo efetivo de Fisioterapeuta no quadro de servidores municipais, a fim de avaliar sua viabilidade e eventual inclusão na estrutura prevista pela Lei Complementar nº 80/2019, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde do Município de Dores do Indaiá.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

NUBIA FERNANDA

DA

SILVA:07019655688

Assinado de forma digital

por NUBIA FERNANDA DA

SILVA:07019655688

Dados: 2025.10.01 11:26:05

-03'00'

NÚBIA FERNANDA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

